

Alteração 1144

Pascal Canfin, Martin Hojsík, Frédérique Ries, Günther Sidl, Catherine Chabaud, Pascal Durand, Rosa D'Amato, Olivier Chastel, Christel Schaldemose, Maria Arena, Marianne Vind, Jytte Guteland, Sophia in 't Veld, Petras Auštrevičius, Niels Fuglsang, Mohammed Chahim, Miriam Dalli, Eleonora Evi, Bas Eickhout, Michal Šimečka, Evelyn Regner, Hannes Heide, Bettina Vollath, Morten Petersen, Erik Bergkvist, Evin Incir, Johan Danielsson, Heléne Fritzon, Tiemo Wölken, Irena Joveva, Biljana Borzan, Maria Noichl, Delara Burkhardt, Ismail Ertug, Karen Melchior, Ignazio Corrao, Daniela Rondinelli, Andreas Schieder, Luděk Niedermayer

Relatório

A8-0200/2019

Peter Jahr

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER
(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

Proposta de regulamento

Considerando 78-A (novo)

Texto da Comissão

Alteração

(78-A) A avaliação descrita no artigo 106.º deve ser realizada com base nas metas quantificadas da Estratégia do Prado ao Prato e da Estratégia de Biodiversidade.

Or. en